



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIII Nº 3401 • CAXIAS(MA), QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO 2017

Edição de Hoje: 02 páginas

PORTARIA

PORTARIA Nº 112, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, as regras de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade de serviço por infração praticada no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 155, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível prática de infração disciplinar de cargos públicos responsabilidade da servidora **Deuzilene Andrade da Silva**, matrícula 12201-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme recomendação n.º. 07 de 27 de junho de 2017 da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão que irá conduzir o processo disciplinar, nos termos do Art. 180 da Lei Municipal n.º 1.261/1993, sendo estes:

- I – Jorge Luis Cardoso de Sousa, Matrícula 1187-1 – Presidente;
- II – Marcos Evangelista Rocha Neto, Matrícula 476-1 – Secretário;
- III – Izany Costa e Silva – Matrícula 1492-2 – Membro;
- IV – Shirleena Samara Bezerra Viana – Matrícula 7292-2 – Suplente;
- V – Vicente José Oliveira de Andrade – Matrícula 1373-2 – Suplente.

Parágrafo Único. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, sem prejuízo do direito de defesa do indiciado.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 198 da Lei Municipal de n.º 1.261/1993, contado a partir da instauração do mesmo.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal do Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LETÍCIA MABEL PINHEIRO SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

NEY JEFFERSON PEREIRA TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br